

Publicada em 16 de janeiro de 2002

LEI Nº 1919/ 2002.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Padre José Gregório Júnior, a antiga
Avenida Central, no Bairro do Caramujo, em Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de janeiro de 2002.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito
(Proj. 114/01 – Aut. Ver. Marival Gomes da Silva)